



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1874ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 30 de novembro de 2023, às 09h30.

**LOCAL:** Sala da Diretoria da Presidência.

**QUORUM:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor-Presidente submeteu à consideração do Colegiado a Proposição DP nº 040/2023, apresentando aos pares a solicitação do empregado JANAILSON JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA, que exerce o cargo de Guarda Portuário do Quadro de Pessoal da CODERN, matrícula nº 617, requerendo concessão de Licença Não Remunerada pelo período de 01 (um) ano para tratar assuntos do seu interesse, conforme os autos do Processo SEI Nº 50902.003155/2023-15, nos termos da referida Proposição.

**3.1.1. Resolução 751/2023:** Autorizar a concessão de Licença Não Remunerada ao empregado JANAILSON JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA, Guarda Portuário do Quadro de Pessoal da CODERN, matrícula nº 617, pelo período de 1 (um) ano, considerando a Norma de Licença Não Remunerada da Companhia, aprovada pela Resolução nº 054/2020.

**3.2.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 041/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 049/2019, firmado entre a CODERN e a empresa JPA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de mão de obra para auxiliar na operacionalização 24 horas por dia, 07 dias por semana, o Circuito Fechado de TV – CFTV do Porto de Natal/RN, mediante supervisão e orientação da Guarda Portuária, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2023.236 (sms-a-66). O aditivo em apreço objetiva a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores e atuais cláusulas contratuais vigentes. Acrescenta-se que o valor mensal vigente do Contrato nº 049/2019 é de R\$ 32.912,88 (trinta e dois mil novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), sendo mantido sem reajuste na proposta de renovação, ressalvado o direito a repactuação contratual em conformidade com a cláusula quinta. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.040.000 - Vigilância e segurança”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 151/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.004090/2023-17.

**3.2.1. Resolução 752/2023:** Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 049/2019, firmado entre a CODERN e a empresa JPA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

##### 5.1. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 07/12/2023.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente

**MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 30/11/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 30/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 30/11/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 01/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7810249** e o código CRC **C5BF9A3C**.



Referência: Processo nº 50902.004121/2023-30



SEI nº 7810249

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320